



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/2023

Processo Número: **37125/2023** | Data do Protocolo: 01/12/2023 14:53:55

Autoria: **Paula da Bancada Feminista**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Susta o Decreto n.º 68.106, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria da Segurança Pública.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300350032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Susta o Decreto n.º 68.106, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria da Segurança Pública.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. – Fica sustado, nos termos do artigo 20, IX, da Constituição do Estado, o Decreto do Executivo no n.º 68.106, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º. – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O decreto supracitado intui reduzir os recursos necessários para manter programas de suma importância para a garantia da segurança pública do estado de São Paulo, sobretudo, para o enfrentamento da violência de gênero sofrida pelas mulheres no estado de São Paulo, como, por exemplo, às Delegacias da Mulher 24 horas.

Diante da violenta conjuntura para a vida das mulheres, que o aumento no número de feminicídios no estado ajudam a caracterizar, o corte de 5,2 milhões no orçamento destinado às delegacias da mulher 24 horas via decreto 68.106, buscamos a sustação do mesmo, para garantir o orçamento pleno dos serviços e equipamentos no atendimento e defesa das mulheres vítimas de violência de gênero.

A precarização dos serviços de defesa da mulher, através da ausência dos recursos necessários, é uma forma de inviabilizar o atendimento das reivindicações e conquistas na luta pela defesa da vida das mulheres na institucionalidade e nas normativas.

O decreto ainda não apresenta justificativas para realizar o corte, fazendo com que não possamos conhecer o objeto priorizado em relação à política de segurança pública para mulheres do estado de São Paulo.

Em razão de defendermos a ampliação dos programas, protocolamos a sustação do decreto que altera as normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023, certos de que é do interesse dos demais parlamentares debaterem o orçamento amplamente, sempre relacionando com o projeto político defendidos.

Sem mais,

Paula da Bancada Feminista - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 01/12/2023 12:09

Checksum: **78B14786C4C9EDAE9E7B7117484F71767035E0743683922D4C2E7A6E5323A7AF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.